

ANC

ANC pag. 5

O GLOBO

Constituinte aprova redação final do Regimento Interno

20 MAR 1987

BRASILIA — A redação final do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte foi aprovada ontem. No entanto, os prazos para as diversas etapas que envolvem a elaboração da nova Constituição somente começarão a ser contados a partir de terça-feira, quando o Presidente da Assembléia, Ulysses Guimarães, promulgará o texto definitivo do Regimento. Com isso, a eleição da Mesa será na quarta-feira e nos dois dias seguintes os líderes partidários indicarão os seus representantes nas diversas comissões constitucionais.

Quarenta e oito horas depois dessas indicações, as Comissões se dividirão em três subcomissões e, um dia depois, elegerá um presidente e dois vice-presidentes, para só então começar o trabalho de elaboração do novo texto constitucional.

Mesmo na aprovação da redação final do texto do Regimento Interno algumas alterações foram realiza-

das. Dentre elas uma de autoria do Deputado Aluizio Campos (PMDB-PB) que prevê a aprovação do texto final da Constituição por maioria absoluta e não por votação simbólica, como queria o Senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), "para facilitar e agilizar o trabalho final da Constituinte".

A única reclamação apresentada contra o texto apresentado por Fernando Henrique foi levantada pelo PT, através do Deputado José Genoíno (PT-SP), que encontrou no parágrafo 2º do Artigo 26 um espaço para que a Comissão de Sistematização apresente propostas que não tenham sido formuladas pelas comissões constitucionais, alterando, assim, o que elas tiveram aprovado.

Este parágrafo estabelece que serão permitidas emendas ao substitutivo elaborado pela Comissão de Sistematização, "somente quando incidirem sobre dispositivos em que o subs-

titutivo houver inovado em relação ao Projeto de Constituição e às emendas anteriores", que tiverem sido apresentadas. Fernando Henrique afirmou que procurou apenas limitar a possibilidade de apresentação de emendas e, de modo algum, modificar o acordo político de que a Sistematização somente irá compatibilizar as propostas apresentadas pelas demais comissões.

O prazo para o funcionamento dessas comissões constitucionais foi ampliado em cinco dias. Inicialmente elas teriam 60 dias para apresentar o produto de seu trabalho. Por fim, corrigiu-se um erro na publicação do avulso do Regimento estabelecendo que todas as decisões — inclusive nas subcomissões — serão tomadas por maioria absoluta de votos, pois havia sido omitido o termo "absoluta", dando a impressão de que a aprovação se daria por maioria de votos.